



CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “NA MELHOR COMPANHIA” SMB 2020 – 10 ANOS

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

A organização do Salão Moto Brasil lança o concurso de caráter cultural “Na Melhor Companhia”, com objetivo de divulgar e valorizar o “a melhor companhia no mundo em duas rodas”. As fotos selecionadas serão expostas durante a Décima Edição do SALÃO MOTO BRASIL – OUTDOOR EXPERIENCE, que será realizado entre os dias 28 e 31 de maio de 2020, no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

O concurso é gratuito e aberto ao público em geral, motociclistas ou simpatizantes, maiores de 18 anos, que se interessem pelo “Mundo em 2 rodas”.

3. TEMA E INSCRIÇÕES:

3.1 Serão propostas 3 categorias de fotos:

3.1.1- **Mundo Duas Rodas em Detalhes**: fotos de detalhes de motos ou itens referentes ao universo duas rodas.

3.1.2 – **Melhor Companhia de Duas Rodas**: fotos de motos que mostrem o dia a dia, aventuras, viagens, estradas, ou outras atividades da sua melhor companhia de duas rodas.

3.1.3 – **Melhor Companhia de Quatro Patas**: fotos de pets interagindo com motos ou no universo das duas rodas.

3.2 – Cada participante poderá inscrever no máximo 2 fotos, sendo apenas 1 foto por categoria

3.3 – A inscrição será efetivada mediante envio da fotografia anexada para o e-mail: producao@salaomotobrasil.com.br

. Deverá ser enviado um email para cada fotografia inscrita contendo as seguintes informações:

“Assunto” do email: correspondente à categoria escolhida:

1 - Mundo Duas Rodas em Detalhes

2 - Melhor Companhia de Duas Rodas

3 - Melhor Companhia de Quatro Patas

“Corpo” do email:

- CATEGORIA: (escolher: **1 - Mundo Duas Rodas em Detalhes ; 2 - Melhor Companhia de Duas Rodas OU 3 - Melhor Companhia de Quatro Patas)**

- Título da foto

- Nome Completo

- Data de Nascimento

- CPF

- Endereço Completo

- Telefone Fixo / Celular

- Email para Contato

- Data e Local da Foto

Cada fotografia deverá observar os seguintes requisitos:

- Formato de arquivo jpg;

- Resolução mínima de 5 megapixels e tamanho máximo de arquivo de 3 MB;

- Coloridas ou preto e brancas;

- Sentido horizontal ou vertical, sem margens e marcas d’água;

As imagens poderão passar por edição simples, sem que haja prejuízo à essência da fotografia.

As fotografias inscritas não podem ter sido premiadas anteriormente em outros concursos, mostras, entre outros.

Não serão aceitas fotos que não apresentem condições mínimas dos requisitos de julgamento constante no item 6.2 deste regulamento.



4. PRAZOS DO CONCURSO

4.1 O concurso terá início no dia 15 de novembro de 2019 e encerrará no dia 30 de abril de 2020.

4.2 O Julgamento do Concurso ocorrerá entre os dias 1 e 5 de maio de 2020.

4.4 A data de envio e o julgamento poderá ser prorrogada à critério do Comitê Organizador.

4.5 – Será criado um álbum na rede social FACEBOOK do Salão Moto Brasil, onde as fotografias inscritas no concurso serão postadas, permitindo que o público se manifeste pelas fotos de sua preferência.

5. PREMIAÇÃO

Serão selecionadas:

5.1 -Três fotografias de cada categoria por um júri técnico para compor a exposição que será realizada durante os quatro dias do evento.

5.2 –Três fotografias, sendo uma de cada categoria, que tiverem o maior número de curtidas na rede social (facebook) do Salão Moto Brasil.

5.3 - O resultado oficial do concurso será divulgado nas redes sociais do SALÃO MOTO BRASIL, entre os dias 10 e 20 de maio e os vencedores serão comunicados por email.

5.4 - As três fotografias selecionadas pelo júri técnico de cada categoria e as três fotografias (uma de cada categoria) com maior número de “curtidas” receberão:

- Certificado de participação, um par de ingressos para o SALÃO MOTO BRASIL 2020, uma camisa oficial do evento e kit de limpeza para motos da empresa SILIPLAST.

- Para a categoria “Melhor Companhia de Quatro Patas”, os três participantes selecionados receberão também um kit de embelezamento para seu pet da empresa AQUAPET

5.5 - A entrega da premiação será feita aos vencedores no dia 28 de maio de 2020, no SALÃO MOTO BRASIL. * Caso não possam estar presentes neste dia, poderão indicar uma pessoa para receber, desde que envie autorização por escrito contendo o nome, CPF e identidade de quem receberá o prêmio.

6. JULGAMENTO

6.1 A seleção das fotografias será realizada por uma comissão Julgadora, definida pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.2 - A seleção seguirá critérios:

- Composição artística em relação ao tema do concurso;

- Nitidez;

- Originalidade;

- Criatividade.

7. DA CESSÃO DE DIREITOS

7.1 Os participantes, ao se inscreverem no presente concurso, declaram para todos os fins de direito, serem os autores originais e legítimos de suas fotografias e que possuem os direitos autorais sobre as fotografias enviadas. Declaram também que tem a autorização de cessão de imagem no caso de a fotografia conter coisas e pessoas que não sejam o próprio autor ou de sua propriedade. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, ficando o Salão Moto Brasil e seus organizadores isentos de quaisquer responsabilidades perante terceiros.

7.2 Ao inscrever as fotografias para o concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando ao Salão Moto Brasil a cessão dos direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam seu uso em qualquer tipo de mídia, de forma definitiva e a título gratuito, em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação do SMB, em todo o território nacional ou no exterior.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes do concurso assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso, ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas artes, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

8.2 A Comissão Organizadora do Concurso, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes neste regulamento, bem como o cancelamento do mesmo por caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer indenização aos participantes.

8.3 As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Organizadora do Concurso, cujas decisões serão soberanas e irrecuráveis.

8.4 A participação neste concurso acarreta em aceitação total e irrestrita pelos participantes de todos os itens deste regulamento.